



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Comissão Permanente de Processo Seletivo
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340, Sem Telefones cadastrados
www.ifrr.edu.br

**RESPOSTA À RECURSO
EDITAL 28/2025**

Assunto: **QUESTÃO 03 – Língua Portuguesa e Literatura**

DOS FATOS:

O enunciado da questão fala em o termo destacado, sendo que na referida questão nenhum termo foi destacado, e assim impossibilitando a resolução da questão.

Ante ao exposto, faz-se imperiosa a alteração do gabarito preliminar para que a questão de no 3 seja anulada.

DA ANÁLISE DO MÉRITO:

A argumentação do recorrente é procedente. De fato, o comando da questão faz referência a “termo destacado”, entretanto, conforme constatado na prova aplicada, não há qualquer termo devidamente destacado no enunciado ou no texto-base correspondente. Tal inconsistência compromete a clareza do comando e inviabiliza a correta interpretação e resolução da questão pelos candidatos, uma vez que não há elemento objetivo que permita identificar o objeto da análise solicitada.

DECISÃO:

- Recurso deferido. Questão ANULADA.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Allan Johnny Matos de Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular - CPPSV/CBV

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Allan Johnny Matos de Mesquita, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV)**, em 20/12/2025 11:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400619

Código de Autenticação: 05ba040bf1

